

Política de Segurança

Garantir a segurança dos trabalhadores envolvidos nas operações e de todas as pessoas desta instalação, através de um ambiente de trabalho seguro mediante a realização dos seguintes programas e atividades:

- Realizar o PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais);
- Cumprir o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);
- Estabelecer a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes);
- Estabelecer a brigada de incêndio;
- Definir as necessidades e disponibilizar todos os EPIs necessários para a realização de todas as atividades operacionais da empresa;
- Definir as necessidades, implementar e manter todos os EPCs necessários para a realização de todas as atividades operacionais da empresa;
- Estabelecer as ordens de serviço de segurança e prover treinamento a todos os colaboradores;
- Garantir que as atividades específicas como empilhadeiras, eletricitas e pessoal que manuseie produtos químicos estejam devidamente treinados e qualificados para a operação;
- Garantir a integração de segurança para os colaboradores e para terceiros;
- Realizar as permissões para trabalhos de riscos;
- Definir as necessidades; estabelecer as identificações e alertas de segurança;
- Realizar as inspeções de segurança;
- Assegurar a manutenção de todos estes requisitos e;
- Manter um plano de ação para melhoria contínua dos aspectos de segurança.

